



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 159/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – CEASA/MARINGÁ

Considerando o pedido da **ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DOS USUÁRIOS DA CEASA DE MARINGÁ**, no que se refere à concessão do Box 223, Pavilhão Atípico, para instalação da sede Administrativa, nos moldes do contido no **Protocolo 10.126.750-4**;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva, conforme reunião de diretoria realizada em 24/01/2012;

RESOLVE

- 1- Determinar que a Associação Representativa dos usuários da Ceasa de Maringá, ocupe gratuitamente, por um período de 01 (um) ano, a título de experiência, o espaço público Box 223, correspondente a uma área de 69,00m², localizada na Unidade da Ceasa de Maringá, pelo que, fica dispensada do pagamento da tarifa decorrente da Permissão de Uso, e das despesas comum de rateio;
- 2- Determinar a elaboração de Termo de Permissão Gratuita de Uso, com a conseqüente inclusão no sistema de dados.
- 3- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 25 de janeiro de 2011


Luiz Damasceno Gusi
Diretor Presidente


Luiz Roberto de Souza
Diretor Administrativo Financeiro


Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial